



## LEI MUNICIPAL Nº 696 de 17 de Setembro de 2020

*Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de DOUTORA BENEDITA JOSEJA DE ALMEIDA PEREIRA a Unidade Básica de Saúde da localidade Baixa da Pedra, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 17 de Setembro de 2020.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**

*Prefeito*